

**1º Fórum dos Conselhos da Comunidade
da 5ª Região Penitenciária do RS
Desafios e Potencialidades dos Conselhos /
Encarceramento feminino
na 5ª Região Penitenciária do RS**



Relatório e Deliberações

Zona Sul do RS, 07 de novembro de 2020

1º Fórum dos Conselhos da Comunidade da 5ª Região Penitenciária do Estado do Rio Grande do Sul

Realização:

Conselhos da Comunidade da Execução Penal da 5ª Região Penitenciária do Estado do Rio Grande do Sul

Apoio:

Universidade Católica de Pelotas

Programa de Extensão: Direito na comunidade (Curso de Direito)

Projeto: Qualificação das Políticas Penais em Pelotas e na 5ª Região Penitenciária do Rio Grande do Sul

Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos

GITEP – Grupo Interdisciplinar de Trabalho e Estudos Criminais Penitenciários .



1º Fórum dos Conselhos da Comunidade da 5ª Região Penitenciária do RS Desafios e Potencialidades dos Conselhos / Encarceramento feminino na 5ª Região Penitenciária do RS

Evento realizado no dia 07 de novembro de 2020

Objetivo geral:

Discutir a realidade, os desafios e as potencialidades dos Conselhos da Comunidade da 5ª Região Penitenciária do Estado do Rio Grande do Sul.

Objetivos específicos:

- a) produzir diagnósticos de estruturas e demandas de funcionamento dos Conselhos da Comunidade, para fins de articulação conjunta frente aos órgãos públicos da Execução Penal;
- b) produzir diagnósticos das prioridades de ação de cada Conselho, buscando, se possível, a articulação conjunta de demandas frente aos órgãos públicos da Execução Penal;
- c) dialogar, debater e encaminhar compreensões compartilhadas acerca de questões regionais da execução penal, em especial do encarceramento feminino na 5ª Região Penitenciária do RS.





**1º Fórum dos Conselhos da Comunidade
da 5ª Região Penitenciária do RS
Desafios e Potencialidades dos Conselhos /
Encarceramento feminino
na 5ª Região Penitenciária do RS**

**07 de novembro de 2020
das 9h às 12h30min**

Evento on-line através da plataforma Google Meet

Horário	Programação
9h	Abertura
9h05	Diagnóstico de estruturas e principais demandas para o funcionamento dos Conselhos
9h55min	Diálogo entre os participantes
11 h	Encarceramento Feminino na 5ª Região Penitenciária
11h25min	Diálogo entre os participantes
12h05min	Aprovação do Relatório preliminar / Encaminhamentos / Encerramento

**Relatório/Carta de deliberações
do 1º Fórum dos Conselhos da Comunidade
da 5ª Região Penitenciária do RS**

Os Conselhos da Comunidade da Execução Penal localizados na 5ª Região Penitenciária do Estado do Rio Grande do Sul – a qual abrange estabelecimentos prisionais dos municípios de Camaquã, Canguçu, Jaguarão, Pelotas, Rio Grande e Santa Vitória do Palmar – reunidos no 1º Fórum dos Conselhos da Comunidade da 5ª Região Penitenciária do RS, em 07 de novembro de 2020, acordam em apresentar este Relatório/Carta de Deliberações.

1 – DECIDEM:

1.1 – Consensuar sobre a importância do fortalecimento regional dos Conselhos da Comunidade mediante a realização de Fóruns periódicos, o desenvolvimento de estratégias que possam produzir ações compartilhadas e a articulação conjunta de demandas, respeitando a manutenção da autonomia de cada Conselho, como órgão da Execução Penal, conforme previsto na Lei nº 7.210/84 (Lei de Execução Penal – LEP);

1.2 – Chamar a atenção para o fato de que a regionalização da VEC (Vara das Execuções Criminais) impactou a atuação dos Conselhos da Comunidade, uma vez que distanciou o Juízo da Execução da realidade cotidiana dos estabelecimentos prisionais, bem como da sociedade local, o que interfere na potencialização do envolvimento comunitário;

1.3 – Chamar a atenção para as fragilidades estruturais e de imagem dos Conselhos da Comunidade, bem como esclarecer à sociedade suas reais atribuições definidas na LEP.



DIANTE DO EXPOSTO:

2 – **CONSIDERAM** importante que o Poder Judiciário, em especial através da Vara das Execuções Criminais Regional (VEC-Regional):

2.1 – envolva-se com protagonismo no fortalecimento e união dos Conselhos da Comunidade da 5ª Região Penitenciária;

2.2 – atente-se para a importância da sustentabilidade financeira dos Conselhos da Comunidade, mediante o repasse de verbas, uma vez que se tratam de órgãos com substancial missão pública e desprovidos de receita orçamentária própria;

2.3 – promova reuniões conjuntas e periódicas (preferencialmente semestrais) com os Conselhos da Comunidade para fins de identificação de demandas regionais prioritárias e respectivos encaminhamentos;

2.4 – atente-se para a agilidade necessária nos processos de concessão de recursos para projetos haja vista, em especial, o curto tempo de validade dos orçamentos apresentados nos projetos.

3 – **CONSIDERAM** importante que todos os demais órgãos de Execução Penal, em especial a SUSEPE (Superintendência dos Serviços Penitenciários) através da Delegacia Regional e das Administrações de cada estabelecimento prisional, atuem na valorização das ações e na promoção da imagem dos Conselhos da Comunidade.



QUANTO AO ENCARCERAMENTO FEMININO NA 5ª REGIÃO PENITENCIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL.

4 – CONSTATA-SE QUE:

4.1 – há 12 (doze) meses – outubro de 2019 – toda a população feminina encarcerada na 5ª Região Penitenciária foi centralizada na Penitenciária Estadual de Rio Grande (PERG), sob o argumento de que desta forma a SUSEPE teria melhores condições de prestar as assistências legais com atenção às especificidades femininas;

4.2 – as mulheres provenientes de outros estabelecimentos prisionais da 5ª Região foram alojadas no mesmo ambiente prisional então existente na Perg, ou seja, uma Ala com capacidade oficial de 40 vagas;

4.3 – atualmente (outubro de 2020) estão custodiadas na PERG 79 (setenta e nove) mulheres: 49 (quarenta e nove) em aprisionamento cautelar e 30 (trinta) já sentenciadas;

4.4 – passado um ano, não se verificam melhorias ou ampliações de estruturas e serviços técnicos disponibilizados à população feminina;

4.5 – pelo contrário, com a superlotação dos espaços existentes, ocorreu uma sobrecarga de demandas e déficit na capacidade do sistema em atendê-las;

4.6 – ampliaram-se as dificuldades financeiras dos familiares, para fazerem as visitas e levarem materiais que não são supridos pelo Estado.



5 – DIANTE DISTO ESSE FÓRUM MANIFESTA QUE:

5.1 – fragiliza-se a confiança no discurso do Estado quanto à adequabilidade da política de encarceramento feminino na 5ª Região penitenciária;

5.2 – apoia, na perspectiva de redução de danos, que cada comarca na qual existe estabelecimento prisional tenha um estabelecimento exclusivamente feminino;

5.3 – em curto prazo, na perspectiva de redução de danos e favorecimento da manutenção dos vínculos familiares e atuação de grupos externo de apoio, demandar o retorno das mulheres encarceradas aos estabelecimentos prisionais de origem;

5.4 – **CONDICIONA** o apoio à instituição de um único estabelecimento prisional exclusivamente feminino na 5ª Região Penitenciária:

a) mediante demonstração e comprovação prévia de que as assistências prestadas serão focadas nas peculiaridades femininas, tais como: assistência médica apropriada, atividade laboral, acompanhamento de profissionais devidamente treinados e qualificados;

b) elaboração e comprometimento, por parte dos órgãos públicos, de estratégias que viabilizem o acesso de familiares, na perspectiva de manutenção dos vínculos afetivos.

6 – **SOLICITA** ainda, dada a alta taxa de encarceramento feminino provisório na 5ª Região, que os Juízes Criminais promovam, com urgência, uma revisão legal da necessidade de manutenção dessas prisões.

Zona Sul do RS, 07 de novembro de 2020



**Deliberações de continuidade dos Fóruns Regionais
e outras atividades compartilhadas:**

I – Os Fóruns Regionais serão realizados periodicamente, com frequência anual ou semestral, para fins de manter espaços dialógicos nos quais possam ser compartilhados diagnósticos, articulações e compreensões compartilhadas acerca das questões penitenciárias na 5ª Região Penitenciária;

II – Será desencadeado um projeto/programa de capacitação de Conselheiros da Comunidade que, utilizando-se de recursos tecnológicos como reuniões virtuais, abordem temas e procedimentos relevantes para o enfrentamento qualitativo das questões penitenciárias na 5ª Região;

III – O desencadeamento das ações acima mencionadas será desenvolvido de forma colaborativa entre os Conselhos da Comunidade da 5ª Região Penitenciária;

IV – Para um projeto/programa de capacitação de Conselheiros da Comunidade se destacam, inicialmente, os seguintes temas: Escritório Social; Políticas de Trabalho na questão penitenciária; Políticas para egressos e familiares; Utilização de tornozeleiras eletrônicas; Grupos especiais (idosos; mulheres etc...);

V – Os Conselhos atuarão, também, no sentido de ampliar o número de parcerias institucionais, para fins de ações no âmbito dos serviços penais.



1º Fórum dos Conselhos da Comunidade da 5ª Região Penitenciária do RS

Lista de participantes do 1º Fórum dos Conselhos da Comunidade da 5ª Região Penitenciária do RS

Ana Laura da Silveira Girão (Pelotas)
Angela Maria Madono Gomes (Pelotas)
Candida Rosa Ferraz Fonseca (Pelotas)
Conceição Fonseca Gonçalo (Pelotas)
Jiulia Estela Heling (Pelotas)
Luiz Antônio Bogo Chies (Pelotas)
Moisés Bravo (Rio Grande)
Nadir da Rosa Maciel (Jaguarão)

Convidada Especial:

Ana Paula Vargas Pereira
Defensora Pública – Rio Grande

Equipe de Apoio Universidade Católica de Pelotas

Programa de Extensão: Direito na comunidade (Curso de Direito) / Projeto: Qualificação das Políticas Penais em Pelotas e na 5ª Região Penitenciária do Rio Grande do Sul

Professor:

Luiz Antônio Bogo Chies

Acadêmicas do Curso de Direito:

Natália Zanini Ferreira João
Sabrina Bernardo Tonelotto
Valéria da Fonseca Dachery

